



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE ARAPOEMA - TO

LEI MUNICIPAL Nº 904 DE 19 DE MARÇO DE 2021

ANO I - ARAPOEMA, QUINTA - FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2021 - Nº 15



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 137/2021. ARAPOEMA/TO, 11 DE JUNHO DE 2021

“Concede férias aos servidores e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOEMA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE férias aos seguintes servidores a partir do mês de julho de 2021, conforme cronograma abaixo:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
ORLANDO ALVES DA SILVA	01/08/2018 À 01/07/2019	01/07/2021 À 30/07/2021
ODAIR JOSE VILELA	03/01/2018 À 03/01/2019	01/07/2021 À 30/07/2021
WILTON ARAUJO MONTEIRO	03/02/2019 À 03/02/2020	01/07/2021 À 30/07/2021
RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA	15/05/2018 À 15/05/2019	01/07/2021 À 30/07/2021
GERALDO BATISTA DOS SANTOS	01/06/2020 À 01/06/2021	01/07/2021 À 30/07/2021
KATIANA DE SOUSA SANTOS	03/02/2019 À 02/02/2020	01/07/2021 À 30/07/2021
MARCLEIDSON GOMES DE SOUZA	18/05/2019 À 18/05/2020	01/07/2021 À 30/07/2021
JOSÉ RAMILTON DE MOURA DA SILVA	24/02/2019 À 23/02/2020	01/07/2021 À 30/07/2021
JUDITH PEREIRA DA SILVA	24/01/2019 À 23/01/2020	01/07/2021 À 30/07/2021
EDILSON PINHEIRO DA GAMA	10/03/2018 À 10/03/2019	01/07/2021 À 30/07/2021
JOYCELENE PEREIRA CHAVES	10/03/2019 À 10/03/2020	15/07/2021 À 13/08/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arapoema/TO, aos 11 dias do mês de junho de 2021.

PAULO ANTÔNIO PEDREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PAULO ANTÔNIO PEDREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA

Certificamos que a Portaria nº. 137/2021 ficará afixado no quadro de publicações desta Prefeitura Municipal, do dia 11 de junho de 2021 ao dia 26 de junho de 2021.

Arapoema, 11 DE JUNHO DE 2021.

CARLOS ANTONIO MARTINS
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº. 139/2021. ARAPOEMA/TO, 22 DE JUNHO DE 2021.

Concede férias ao servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOEMA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE férias e Abono Pecuniário ao servidor JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA, Matrícula nº 305, conforme a Lei 724/2012 de 14 de Dezembro de 2012.

Art. 2º - O período de férias do servidor é referente ao período aquisitivo de 10/03/2019 à 10/03/2020, e iniciará o gozo por 30 (trinta) dias a ser contado a partir do dia 01/07/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arapoema/TO, aos 22 dias do mês de Junho de 2021.

PAULO ANTÔNIO PEDREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA

Certificamos que a Portaria nº. 139/2021 ficará afixado no quadro de publicações desta Prefeitura Municipal, do dia 22 de Junho de 2021 ao dia 07 de Julho de 2021.

Arapoema, 22 de Junho de 2021.

CARLOS ANTONIO MARTINS
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº. 140/2021. ARAPOEMA/TO, 22 DE JUNHO DE 2021

Concede férias ao servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOEMA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE férias e Abono Pecuniário ao servidor RONALDO FERREIRA DA SILVA, Matrícula nº 368, conforme a Lei 724/2012 de 14 de Dezembro de 2012.

Art. 2º - O período de férias do servidor é referente ao período aquisitivo de 03/02/2019 À 02/02/2020, e iniciará o gozo por 30 (trinta) dias a ser contado a partir do dia 01/07/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arapoema/TO, aos 22 dias do mês de Junho de 2021.

PAULO ANTÔNIO PEDREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA

Certificamos que a Portaria nº. 140/2021 ficará afixado no quadro de publicações desta Prefeitura Municipal, do dia 22 de Junho de 2021 ao dia 07 de Julho de 2021.

Arapoema, 22 de Junho de 2021.

CARLOS ANTONIO MARTINS
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº. 142/2021
ARAPOEMA/TO, 23 DE JUNHO DE 2021.

“Concede férias aos servidores e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOEMA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDE férias e Abono Pecuniário aos servidores, conforme a Lei 724/2012 de 14 de Dezembro de 2012, conforme cronograma abaixo:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
LUIZ GONZAGA SOUSA SALAZAR	01/03/2020 À 01/03/2021	01/08/2021 À 20/08/2021
FRANCISCA MACEDO DE ARAUJO SOUZA	20/01/2020 À 20/01/2021	01/07/2021 À 20/07/2021
OZIEL BRUZINGA	23/05/2020 À 23/05/2021	05/07/2021 À 24/07/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arapoema/TO, aos 23 dias do mês de junho de 2021.

PAULO ANTÔNIO PEDREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA

Certificamos que a Portaria nº. 142/2021 ficará afixado no quadro de publicações desta Prefeitura Municipal, do dia 23 de junho de 2021 ao dia 08 de Julho de 2021.

Arapoema/TO, 23 de junho 2021.

CARLOS ANTONIO MARTINS
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº. 143/2021.
ARAPOEMA/TO, 23 DE JUNHO DE 2021.

“Concede férias aos servidores e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOEMA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDE férias à servidores, conforme cronograma abaixo:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO DE FEÉRIAS
IOLANDA VERAS SOUSA	11/04/2020 À 11/04/2021	05/07/2021 À 03/08/2021
VANDELINO LUIZ DE JESUS	12/02/2019 À 12/02/2020	05/07/2021 À 03/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arapoema/TO, aos 23 dias do mês de Junho de 2021.

PAULO ANTÔNIO PEDREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA

Certificamos que a Portaria nº. 143/2021 ficará afixado no quadro de publicações desta Prefeitura Municipal, do dia 23 de Junho de 2021 ao dia 08 de Julho de 2021.

Arapoema, 23 de junho de 2021.

CARLOS ANTONIO MARTINS
Secretaria Municipal de Administração e Planeja

